



GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 374/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "MÃE ACOLHEDORA", VOLTADO AO ACOLHIMENTO E APOIO DE MÃES SOLO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

### JUSTIFICATIVA

O número de mães solo em nosso município é significativo, e muitas delas enfrentam sérias dificuldades financeiras, emocionais e estruturais para cuidar de seus filhos e garantir seu próprio sustento. A ausência de uma rede de apoio, somada à falta de oportunidades de emprego e capacitação, coloca essas mulheres em situação de risco social.

Diante disso, o Projeto "Mãe Acolhedora" surge como uma ação estratégica para oferecer atendimento multidisciplinar, com os seguintes eixos:

Acesso prioritário a vagas em creches e escolas para os filhos;

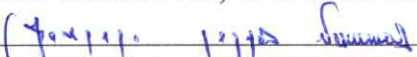
Capacitação profissional e inclusão produtiva, por meio de parcerias com instituições como o SENAI e SEBRAE;

Acompanhamento psicológico e jurídico gratuito;

Encaminhamento para programas de assistência social e habitacional;

Criação de redes de apoio entre mães, com grupos de convivência e trocas solidárias.

Marechal Deodoro AL, 19 de Maio de 2025.

  
MARCELO CALDAS NUNES

VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060